

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 04/2021- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Arthur Costa de Souza MASP 1.426.623-3 por Marcelo Bahia Cantella MASP 1.352.963-1, na condição de presidente, bem como substituir Maria Consuelo Carvalho por Cláudia Helena da Silva, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 48/2020, até o término dos trabalhos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

20 1438276 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2021

RETIFICA NOS ATOS DE PROGRESSÃO, publicados nos “MG” de 10/05/2008 e 17/11/2009, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de retificação do posicionamento a que se refere o Decreto nº 44.141/2005.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ITAJUBA	AMARILDO ADOLFO HONORIO	377906-3	1	ASE	I	A	I	B	01/09/2007	10/05/2008
ITAJUBA	AMARILDO ADOLFO HONORIO	377906-3	1	ASE	I	B	I	C	01/09/2009	17/11/2009

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ITAJUBA	AMARILDO ADOLFO HONORIO	377906-3	1	ATB	I	A	I	B	01/09/2007	10/05/2008
ITAJUBA	AMARILDO ADOLFO HONORIO	377906-3	1	ATB	I	B	I	C	01/09/2009	17/11/2009

Rosa Maria da Silva Reis

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

20 1438252 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica nº: NJ 6/2021, de 18/01/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por Abdon Dimas de Oliveira Pinto, MASP 897.013-9, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 126/2018, DECIDE: INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 18/12/2020.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2021.

a) Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

20 1438260 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 61/2021  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba  
SACRAMENTO  
159492 - EE Doutor Afonso Pena Júnior  
MASP 1325768-8, Alessandra Ines Borges, PEBIC - admissão 2, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 62/2021  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba  
SACRAMENTO  
159492 - EE Doutor Afonso Pena Júnior  
MASP 602844-3, Tania Aparecida Moreno, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 63/2021  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha  
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ  
174084 - EE Ministro Lúcio de Mendonça  
MASP 1014709-8, Marcela Rezende Moreira Carimbá, DV, a contar da publicação até 11/06/2021, em substituição ao MASP 1104933-5, Wanessa Chagas Gonçalves Silveira, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 64/2021  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Patrocínio  
IBIA  
159069 - EE São José  
Masp 599776-2, Cezar Paulino da Silva, DIV, a contar da publicação até 12/06/2021, em substituição ao Masp 1203337-9, Maricéla de Freitas Rodrigues, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 69/2021  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Leopoldina  
RECREIO  
99252 - EE Olavo Bilac  
MASP 932922-8, Adriana da Silva Amorim Pacheco, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 70/2021  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúba  
VERDELANDIA  
63592 - EE Maria Matos Silva  
MASP 1214596-7, Marcos Fabiano Pereira, a contar da publicação até 25/06/2021, em substituição em Licença Maternidade.

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

20 1438318 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 36/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2020, a mudança do Colégio Conceito, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Praça dos Estudantes, 23, B. Santa Emília, em Carangola, para a R. Thomaz Gonzaga, 95, B. Santa Emília, no mesmo município.

SRE – Carangola

PORTARIA Nº 37/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 3 de março de 2020, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 428, de 12 de março de 2016, ministrado pelo Colégio Integral de Resplendor, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Manoel Mauro Ladeira Vilas, 245, Centro, em Resplendor.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio. SRE – Governador Valadares

PORTARIA Nº 38/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Sócrates, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Maria Trindade Barbosa, 411, B. Santa Cruz Industrial, em Contagem.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Sócrates, de Ensino Fundamental. SRE – Metropolitana B

PORTARIA Nº 39/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação do Instituto Educacional Estrelinha Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Estrelinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. José Pio da Silva Cardoso, 103, B. Bom Retiro, em Betim, para Colégio Inovar Ltda - ME.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA Nº 40/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Educacional Estrelinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. José Pio da Silva Cardoso, 103, B. Bom Retiro, em Betim, para Colégio Inovar - de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana B

PORTARIA Nº 41/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio João de Barro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. José Moreira, 295, B. Tirol, em Belo Horizonte.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio João de Barro, de Ensino Fundamental. SRE – Metropolitana B

PORTARIA Nº 42/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 24 de junho de 2020, a mudança de prédio da Escola Municipal Dalila Lopes da Silveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Dr. José Wanderley, 62, Centro, em Serra do Salitre, para a R. São Pedro, 59, B. Santo Antônio, no mesmo município.

SRE – Patrocínio

PORTARIA Nº 43/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Fazenda Mirabel, vinculada à Escola Municipal Senhora Aparecida, em Agmas Formosas.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 44/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 2 de janeiro de 2017, a mudança de prédio do Instituto Educacional São Francisco de Assis –IESFA, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Horácio Luz, 1223, Centro, em Itambacuri, para a R. Presidente Bernardes, 597, B. Nossa Senhora de Fátima, no mesmo município.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 45/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2020, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEK Professor José Carneiro de Castro, da R. Coronel Bernardino Carneiro, 150, Centro, em Ubá, para a R. João Brando Filho, s/nº, Bairro Vitória, no mesmo município.

SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

20 1438138 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es) ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1160254-7, Eunice Pires Monção, TDEZF, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2ºquinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es) TAIOBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP360928-6, Mateus Freitas Marques, ASE4P, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 7º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/02/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/17, do(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP871042-8, Mariza Luiz Silva, a partir de 14/01/2021, referente ao PEBIA, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

Maristane Oliveira Carvalho

Diretor

20 1437963 - 1

SRE de Barbacena

Diretora: Patrícia Russo Coelho Lima

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 003/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carandai, EE. “Deputado Patrás de Sousa”, MaSP: 1408908-0, Nilda Maria Pacheco Pinto, ASBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 31/10/2020; EE. “Francisco do Carmo”, MaSP: 1226985-8, Maria das Dóres Ancelma dos Santos Paula, ASBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 08/01/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 001/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, com redação dada pela LCE nº 156/2020, do(s) servidor(es): Madre de Deus de Minas, EE. “Souza Leite”, MaSP: 381586-7, José Tiago Araújo Carvalho, a partir de 20/01/2021, referente ao PEB III P, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020 combinado com artigo 6º da EC 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 81 h/a (Extensão de Carga Horária).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO-ATO Nº 001/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1143574-0 Anderson Schmittner Assun Souza, ANE II D, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 004/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 1075186-5, Humberto de Souza, PEB I G, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2019.

LOTAÇÃO - ATO Nº 001/2021

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 892763-4, Simone Aparecida do Nascimento, PEB I C, Inglês, 16 aulas, Nº de Admissão 2, a contar de 04/01/2021; Bias Fortes, na EE. “Cisípho Campos”, MaSP: 1004077-2, Marcella Viviane de Oliveira Ramos, PEB I A, Ciências/Biologia, 16 aulas, Nº de Admissão 2, a contar de 05/01/2021.

Patrícia Russo Coelho Lima

Diretora

19 1437811 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2021- CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, Direito Adquirido-combinado com Artigo 6º da ECF nº 41, 2003( incluindo aposentadoria especial de professor) à servidora: Curvelo – Escola Estadual “ Ministro Aduato Lúcio Cardoso” MaSP 269.030-3 Marilrei Rocha de Oliveira, PEBIIP, adm.02 a partir de 13/11/2020.  
ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/2021- CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, Direito Adquirido-combinado com Artigo 40, inciso III, alíneas “a”) incluindo aposentadoria especial de professor) da CF/88, redação dada pela ECF nº 41, de 2003 à servidora: Três Marias- Escola Estadual “ Manoel Pereira de Freitas” MaSP 345.219-1 Luciene Aida Cotta Cirino, PEBIH, adm.01 a partir de 16/11/2020.  
ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2021- CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, ( incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio. à servidora: Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins” MaSP 858.978-0 Cláudia Lúcia César Fernandes Jorge, PEBIP, adm.01 a partir de 25/11/2020.  
ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2021- CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, ( incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio. à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.054.704-0 Maria Regina Rodrigues da Silva, TDE5H, adm.01 a partir de 23/12/2020.  
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 01/2021- CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ São José do Buriti” MaSP 1.121.227-9 Grazielle Aparecida Mendes de Sá Silva, PEBIB, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2020.

20 1438074 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 01/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Perdizes – E.E. “Padre João Balcker”, MaSP 657181-4, Têmis Roberto da Silva, PEB II D, admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 19/9/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

20 1438182 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 e Art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com Art. 6º da ECF nº 41, de 2003, aos servidores: Sete Lagoas – E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 389.504-2, Gilmar José da Cruz, PEBIILL, cargo 02, a partir de 24/09/2020; E. E. Professor João Fernando Júnior, MaSP 353.211-6, Nádia Maria Gonçalves, ATBIII, cargo 01, a partir 07/10/2020.

Diretor: Cláudio Renato Souza Abreu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/1989, combinado com Art. 147 da ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, aos servidores: Sete Lagoas – E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 389.494-6, Cássia Lucylene Martins, ATBVJ, cargo 01, a partir de 17/12/2020; E. E. Governador Juscelino, MaSP 378.073-1, Luciana Silva de Deus Viana, ATBV I, cargo 01, a partir de 22/09/2020; SRE, MaSP 324.036-3, Rosana Aparecida Araújo Soares, ANEIIIM, cargo 01, a partir de 07/10/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Sete Lagoas, E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 1.172.572-8, Cintia Adjane de Souza Paula, PEBIC, admissão 02, a partir de 04/01/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 10/2021

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas, E. E. Professor Rousset, MaSP 1.248.415-0, Denise Cássia da Silva Barbosa de Freitas, EEBIID, admissão 03, a partir de 11/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 389.498-7, Ednilce Ferreira da Silva, ATBVL, cargo 01, por 02 meses referente ao